

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
 CNPJ: 02.586.019/0001-97

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 45/2020**  
 Inexigibilidade Nº 39/2020

**OBJETO - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

Ter em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 39/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 39/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa DAVI DEQUECH FERREIRA CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.814.924/0001-64, no valor de R\$ 326.860,80 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 06 de março de 2020.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
 PRESIDENTE

Departamento de Licitação  
 Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.  
 CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail:licitacao@ciivaipora@hotmail.com

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 003/2020, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ENTIDADE ESPECIALIZADA OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA), PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE ASSISTENTE SOCIAL 20 (VINTE) HORAS, PSICÓLOGO(A) 20 (VINTE) HORAS E CUIDADORAS REGIME DE ESCALA 24HX48H, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR", pela proposta mais vantajosa para o Município Melhor Técnica e Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME, situada na Av. Rio de Janeiro, 619 – JD. Independência, Município de Sarandi - PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 09.496.620/0001-38.

– Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Março de 2020.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº 047/2020**

**SÚMULA:** Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, e dá outras providências, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 004/2001.

**RESOLVE:**

**ART. 1º CONCEDER** à servidora SIRLEI ELEUTERIO SILVEIRA KISLIKOSKI, portadora do CPF nº 702.256.999-15, PROFESSORA, aposentadoria por tempo de contribuição, a qual será paga pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, conforme carta de concessão.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 06 de março de 2020.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
 TELEFONE: (042) 3644-1359

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 523766059...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 687560000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 969049849...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2478980000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 072749219...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2466540000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 007663409...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2436980000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 533954689...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 505390000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 551643669...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 572400000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 047613539...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2060670000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 023143039...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2191850000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 029189619...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1830670000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 926018129...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 224670000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 697421979...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2065120000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 018371739...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1310320000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 252607909...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 846380000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 847161779...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2315410000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 029763639...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2164370000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº 037/2020**

**SÚMULA:** AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica cedido, o servidor público municipal EDIVAN SZCZEREPA, matrícula 9996872, detentor do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que prestará serviço junto ao Município de Palmital-PR, conforme termo de Permuta celebrado entre os Municípios.

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido obedecerá as disposições estabelecidas no Convênio firmado entre as partes.

Art. 3º O referido servidor será cedido pelo prazo de 1(um) ano, no período compreendido entre 06/02/2020 a 05/02/2021.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

ART. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 06 de fevereiro de 2020.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
 TELEFONE: (042) 3644-1359

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº 038/2020**

**SÚMULA:** AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica cedido, o servidor público municipal ELAINE BARTZ, matrícula 15271, detentor do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que prestará serviço junto ao Município de Palmital-PR, conforme termo de Permuta celebrado entre os Municípios.

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido obedecerá as disposições estabelecidas no Convênio firmado entre as partes.

Art. 3º O referido servidor será cedido pelo prazo de 1(um) ano, no período compreendido entre 14/01/2020 a 13/01/2021.

Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

ART. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 06 de fevereiro de 2020.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
 TELEFONE: (042) 3644-1359

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº 042/2020**

**SÚMULA:** NOMEAR SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º NOMEAR LUCIANO LEFLER**, portador do CPF nº 050.634.109-79, para ocupar o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, de acordo com as Leis 363/2013.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 02 de março de 2020.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
 TELEFONE: (042) 3644-1359

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2020**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3. SSP/PR.

**TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PITANGA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.420.474/0001-09, com sede na Rua Caetano Munhoz da Rocha, s/n, Centro, na Cidade de Pitanga/PR, de agora em diante denominado **TOMADOR**, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Marco Aurélio Uliana, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.352.469-2, inscrito no CPF 441.832.089-04, residente e domiciliado nesta cidade.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados para aquisição de camisetas, bola, refições e transporte para Associação Desportiva Pitanga, para desenvolver atividades produtivas dos Atletas conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração Financeira é de R\$ 38.700,72 (trinta e oito mil, setecentos reais e setenta e dois centavos), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 1 (uma) única parcela.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	de	Conta
10	002	27.813.1001.2090	33.50.43.00.00	1000		368

**VIGÊNCIA:** 09 de março a 31 de novembro de 2020.  
**FORO:** Comarca de Pitanga.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020**  
 Pregão Eletrônico Nº 7/2020

Aos 09 de março de 2020, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº 171, inscrito no CNPJ/MF nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico Nº 7/2020-PMF foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 de 21/08/1993, com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº 52/009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21, estabelecida na AVENIDA PIO XII, 1847 - CEP: - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo Sr. LAURA MATOS BORELLA, portadora da Cédula de Identidade nº . CPF nº 485.026.658-47, a saber:

Objeto: Registro de Preço por período de 12 meses para aquisição de Nitrogenio Líquido, para Programa Municipal de Inseminação Artificial, em Atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	NITROGENIO.	LITRO	5000	R\$ 9,30	R\$ 46.500,00

1.1.1 – Valor da Ata: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão de licitação, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
 17.003.20.606.1701.2.095.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:  
 a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e em caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.  
 b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.  
 c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 7/2020.

1.12. Interagir a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 7/2020, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 04 de março de 2020.

**MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão Eletrônico 07/2020 nestes termos:

Data Pregão: 03/03/2020  
 Objeto: Registro de Preço por período de 12 meses para aquisição de Nitrogenio Líquido, para Programa Municipal de Inseminação Artificial, em Atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**FORNECEDOR:** NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ: 09.492.811/0001-21  
**Valor Total do Fornecedor:** 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	NITROGENIO.	LITRO	5000	R\$ 9,30	R\$ 46.500,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03. CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente à licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 04 de março de 2020.

**Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**  
 Prefeito Municipal